

919
M

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3^a REGIÃO

OF/ TRT/ SENG- 151-16
À Secretaria de Controle Interno

Belo Horizonte, 13 de abril de 2016.

e-PAD 10114 /16 - RELATÓRIO AFERIÇÃO 2^a ETAPA – Construção por empreitada global, do Fórum da Justiça do Trabalho de Poços de Caldas, Rua José Bernardo, s/nº - CC 03/14 – 12/01/2015 - Contrato 15SR010.

Trata-se de construção do Fórum da Justiça do Trabalho de Poços de Caldas/MG, localizado à rua José Bernardo s/nº, atualmente funcionando em dois imóveis adaptados de terceiros. O projeto arquitetônico foi desenvolvido tendo como norteador programa de padronização de postos de trabalhos e em conformidade com as orientações técnicas fornecidas pela Prefeitura local, prevendo área total edificada de 5.674,26 m², implantada num terreno com 4.240,09 m², de acordo com os projetos e levantamentos fornecidos e aprovados pelas repartições competentes do Município. Posteriormente à licitação e à contratação ocorreu um afastamento na locação do terreno sem alteração de área em virtude de alargamento da via pública, por definição da Prefeitura local. **O objeto desta licitação é a construção de uma 1^a etapa perfazendo área de 3.824,99 m² onde poderão funcionar as duas Varas de Trabalho, Núcleo do Foro, serviços auxiliares e de apoio, garagem coberta e espaço para expansão futura de mais uma Vara, sem instalações e acabamentos internos.**

A empreiteira contratada foi a SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 14.015.461/0001-42, estabelecida na Rua João Dornelas, 419 - loja A, Bairro Dornelas, em Muriaé - MG, Tel (32) 3722-5596, representada por Paulo de Jesus Berinzonzi, brasileiro, CPF nº 006.660.916-09, cel. (32) 99953-4686 e Welerson Scalla cel. (32) 99966-1676, sendo a construtora responsável pela execução da totalidade dos serviços especificados, mesmo em caso de omissões na planilha de preços e nos projetos, entregando o Fórum nos termos especificados, pelo preço global de R\$ 4.472.968,61.

Numa tentativa de reduzir possíveis questionamentos, a exemplo de obras anteriormente analisadas pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral e pela Secretaria de Controle Interno, anteriormente ao início das obras, agendamos uma reunião com a empreiteira contratada, para exposição e esclarecimentos técnicos, no sentido de uma análise pormenorizada para adequação e alteração e ajustes ao cronograma físico financeiro em consonância às condições orçamentárias disponibilizadas pelo Tribunal até abril, considerando que a LOA de 2015, ainda não tinha sido aprovada até março de 2015, e sem a qual, tecnicamente, não seria recomendável que fosse dada ordem de início para a realização das obras, para logo em seguida, paralisá-la, com possíveis custos adicionais de vigilância, guarda e manutenção, ressaltando-se também que após a aprovação da LOA, seria necessário à concessão de um prazo mínimo à CONTRATADA para mobilização e início das obras, das instalações e dos serviços.

Neste sentido numa tentativa de minimizar impactos sobre a contratação, previamente à ordem de serviços, poder-se-ia implementar os trabalhos relacionados aos projetos executivos e demais procedimentos inerentes ao preparo das condições necessárias ao efetivo início das obras contratadas, fazendo-se um novo estudo do cronograma físico financeiro. Neste sentido, fizemos uma reunião prévia à ordem de serviços, apontamentos técnicos é pressupostos indispensáveis.

Com o Alvará de Licença para construção, entrega ao Corpo de Bombeiros, do projeto de prevenção e combate e incêndio e, da sondagem na projeção da edificação, foi apresentada proposição para adequação do cronograma físico-financeiro, considerando a execução dos projetos executivos detalhados, nas primeiras etapas e mantendo-se a quantidade de etapas, com alteração apenas da distribuição dos serviços, de forma a uma melhor adequação à previsão do ritmo da obra, preservando-se os bens públicos, mantidos os valores unitários e global da empreitada por preço global e o prazo para as obras.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3^a REGIÃO**

Anteriormente, a Secretaria de Engenharia solicitou à Seção de Contratos que aguardasse a proposição de alteração no cronograma para que esta fosse incluída ao Termo Aditivo de Revisão do contrato, considerando as pendências orçamentárias, conforme exposição acima, bem como outras interferências de caráter técnico, para ajustes necessários ao contrato, previamente ao efetivo início das obras e acordou-se tão fossem confirmados e detalhados dotações orçamentárias e contingenciamentos pelo Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 14/2015, de 29/05/15 e, tramitado através do E-pad 15.762/2015 de 01/06/2015.

No decorrer da visita realizada pela fiscalização no dia 16 de novembro, ao local da obra junto aos engenheiros da Prefeitura Sr. Antônio Carlos Della Testa, Paulo Roberto Rodrigues Milton, da Coordenadora da Divisão de Planejamento Tatiana Alves de Andrade Farias, e do chefe da sessão de topografia Milton Lopes Maldonado, e também do mestre de obras da empresa contratada para a execução da obra, Sr. Silvio Antunes Nogueira, telefone: (32) 99902-5213, foi destacado pela Coordenadora da divisão de planejamento, à fiscalização que havia uma nova lei de doação do terreno, posterior à instrução da licitação, onde o atual terreno deveria ser deslocado 10 metros no sentido contrário ao da via, alterando assim a locação inicial da obra.

Dessa forma, a fiscalização, solicitou à construtora, que os serviços fossem executados de forma que não interfiram na situação explanada por ela até que a mesma enviasse documentação com as novas coordenadas, para análise e compatibilização pela Arq. Simone Maria Alvim Borges, transmitindo em seguida à contratada para as devidas providências. Os técnicos da Prefeitura apresentaram implantação do alargamento da via pública, com disponibilização da locação da edificação sem prejuízo para os serviços contratados no decorrer da penúltima semana de novembro de 2015.

Esclareço contudo que até o final do mês de outubro a Prefeitura local ainda mantinha no terreno materiais de construção que inviabilizam parcialmente os trabalhos de terraplenagem, bem como considerando as circunstâncias do licenciamento de retirada de terra, o local não permitia a contento o recebimento de material quando de ocorrência de chuva, prejudicando parcialmente a eficiência do transporte.

No dia 20 de novembro foi encaminhado pela Arquiteta Simone Maria Alvim Borges o novo croqui de locação para a empresa Scallberi, e conforme solicitação da própria empresa, foi o croqui enviado no dia 24 de novembro para o topógrafo responsável pela marcação contratado pela empresa, ficando o mesmo responsável pela nova locação.

Observando-se assim, os ajustes no tocante à locação da obra, pode-se aferir como prazo de efetivo início das obras em 1º de dezembro de 2015, época, entretanto, com maior probabilidade de incidência de chuvas que poderiam interferir e prejudicar o ritmo de terraplanagem e fundação.

Nesta segunda etapa foram executados os seguintes serviços (ver também planilha referente à aferição da etapa 2 anexo): Pela estrutura de fiscalização disponibilizada pelo Tribunal a programação possível, para o momento é uma visita de inspeção e fiscalização mensal.

SERVIÇOS TÉCNICOS

- Não havia previsão de serviços técnicos para a etapa 2

SERVIÇOS PRELIMINARES

- Foi executada a locação da obra (100% do item 02.07)

Dessa forma a empreiteira totalizou 100% do item serviços preliminares, sendo necessário para liberação da 2^a etapa o valor de 100% tendo a empreiteira, cumprido dessa forma a premissa para liberação do correspondente ao item para a etapa.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS

920
PML

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

- Foi considerado o 2º mês do total de 20 para engenheiro, mestre de obras e vigia, representando 5% dos itens 04.01 a 04.03, somando-se assim 10%, conforme previsto no cronograma físico financeiro ajustado para a obra de empreitada global.

TERRAPLENAGEM

- Na 1ª etapa já haviam sido executados 71,92% dos serviços especificados, sendo necessário para liberação da 2ª etapa o valor de 70%, tendo a empreiteira, cumprido dessa forma a premissa para liberação do correspondente ao item para a etapa.

INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES

- Foram executados 66% das estacas previstas, e também foi concretado o cintamento e os blocos do nível do poço do elevador, totalizando assim 30,80% do item de infraestrutura e obras complementares, sendo necessário para a liberação da 2ª etapa o valor de 30%. Dessa forma cumprindo a premissa para a liberação do correspondente ao item para a etapa.

SERVIÇO	% AFERIÇÃO ANTERIOR	% EXECUTADA AFERIÇÃO ATUAL	% EXECUTADA ACUMULADA	% PREVISTA ACUMULADA ATÉ ETAPA 2
02.00-SERVIÇOS PRELIMINARES	87,38%	12,62%	100%	100,00%
04.00- ADMIN. DA OBRA E DESP. GERAIS	5,0%	5,0%	10,0%	10,00%
06.00-TERRAPLENAGEM	71,92%	0,0%	71,92%	70,00%
07.00-INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	30,80%	30,80%	30,00%

Dessa forma, em caráter excepcional, com ciência do Secretário de Engenharia, encaminhamos à Secretaria de Controle Interno a aferição referente à 2ª etapa, para ciência e providências pertinentes à efetiva liberação da etapa, para análise das autoridades superiores competentes e efetivo pagamento nos prazos regulamentares.

A ultima visita de inspeção e fiscalização às obras ocorreu no período de 07 e 08 de abril de 2016. Desta forma, naquela data observou-se que os serviços previstos para a segunda etapa estavam concluídos. Desta forma a nota fiscal correspondente aos serviços de empreitada global, no tocante à 2ª etapa é no valor de R\$ 215.582,20, devidamente atestada pela fiscalização.

À disposição de V. Sª, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.



Eng.º Marcone Dimitrov Souza Cardoso
CREA - 129104/D

917/01

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ SECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Número da Nota 186
	Código Verificação RPS	Número do RPS	
			Data e Hora de 11/04/2016 13:46:14
			Código de Verificação 869009537

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF:	14.015.461/0001-42	Inscrição	304896
Razão Social/Nome:	SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP		
Endereço:	RUA JOAO DORNELAS ,419 - DORNELAS CEP: 36880-000	Telefone:	(32)3722-4462
Município	MURIAE	UF:	MG

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF:	01.298.583/0001-41	Inscrição	
Razão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIAO	Email:	
Endereço:	AVENIDA GETULIO VARGAS ,255 - Funcionários CEP: 30112-020	Telefone:	
Município	BELO HORIZONTE	UF:	MG

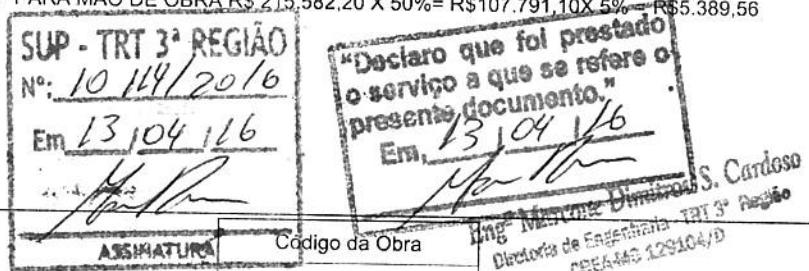
Código do Serviço / Atividade

7.02 / 3005 - SERV. CONSTRUCAO CIVIL.

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 4/2016

2ª MEDIDA DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS ISENTO DE RETENÇÃO DO INSS POR FORÇA DO ARTIGO 149
 INCISO II DA IN 971/2009
 EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 RETENÇÃO DE IMPOSTOS
 PIS - 0,65% = R\$ 1.401,28
 COFINS: 3% = R\$ 6.467,47
 IR: 1,2% RS 2.586,99
 CSSL 1% = R\$ 2.155,82
 ISS: BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 50% DO VLR TOTAL DA NF PARA MÃO DE OBRA R\$ 215.582,20 X 50% = R\$ 107.791,10 X 5% = R\$ 5.389,56



Código Art
586325

SUP - TRT 3ª REGIÃO
Nº: 10/14/2016
Em 13/04/16
Assinatura

Código da Obra
586325

Engº Márcio Henrique Dantas
 Declaro que foi prestado o serviço a que se refere o presente documento.
 Em 13/04/16
 Márcio Henrique Dantas
 S. Cardoso
 05/04/2016 13:46:10
 Declaro que foi prestado o serviço a que se refere o presente documento.
 Em 13/04/16
 Márcio Henrique Dantas
 S. Cardoso
 05/04/2016 13:46:10

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
1.401,28	6.467,47	2.586,99		2.155,82
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	

Valor Total da Nota

215.582,20

Valor Líquido da Nota	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS a Retirar
197.581,08	107.791,10	5	5.389,56	(X) Sim () Não

Opção Simples Nacional

2-Não

SCALLBERICO, ;TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP

RUA JOÃO DORNELAS 419 LOJA A DORNELAS MURIAÉ MG CEP 36.880-000

CNPJ 14.015.461/0001-42

TEL. (32) 3722-5596

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS/MG.
LOCAL: RUA JOSÉ BERNARDO - POÇOS DE CALDAS/MG.

TERRAPLENAGEM									
06.00	ESCAVACAO MECANIZADA	M3	1.807,00	R\$	1.70	R\$	2,09	R\$	3.776,63
06.01	ATERRO COMPACTADO	M3	702,00	R\$	8,74	R\$	10,72	R\$	7.525,44
06.02	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	602,00	R\$	5,42	R\$	6,65	R\$	4.003,30
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDACÕES									
06.04	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS	M3	141,03	R\$	12,54	R\$	15,39	R\$	2.170,45
06.05	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	351,05	R\$	3,18	R\$	3,90	R\$	1.369,10
06.06	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	63,23	R\$	5,42	R\$	6,65	R\$	420,48
RAMPA PARA PEDESTRE E VÉHICULO									
06.07	ESCAVACAO MANUAL	M3	7,89	R\$	3,58	R\$	4,39	R\$	34,64
06.08	ATERRO COMPACTADO	M3	34,81	R\$	38,28	R\$	46,97	R\$	1.635,03
06.09	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	3,42	R\$	5,42	R\$	6,65	R\$	22,74
MUROS DE DIVISA									
06.10	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS	M3	17,40	R\$	12,54	R\$	15,39	R\$	267,79
06.11	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	7,54	R\$	5,42	R\$	6,65	R\$	50,14
TOTAL DO ITEM									
07.00	INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES				S/ BDI (R\$)	R\$	C/ BDI (R\$)	R\$	21.275,74
07.01	ESTACAS PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D-420MM/130T	M	1.344,00	R\$	169,36	R\$	207,79	R\$	279.269,76
CINTA DE FUNDAÇÃO									
07.02	CONCRETO	M3	99,14	R\$	335,94	R\$	412,16	R\$	40.861,54
07.03	AÇO	KG	7.934,64	R\$	6,76	R\$	8,29	R\$	65.778,17
BLOCOS DE FUNDAÇÃO									
07.04	CONCRETO	M3	41,69	R\$	335,94	R\$	412,16	R\$	17.265,38
07.05	AÇO	KG	3.351,34	R\$	6,76	R\$	8,29	R\$	27.782,61
ARRIMO									
07.06	CONCRETO	M3	70,50	R\$	335,94	R\$	412,16	R\$	29.057,26
07.07	AÇO	KG	5.640,00	R\$	6,76	R\$	8,29	R\$	46.755,60
07.08	FORMA	M2	70,41	R\$	26,38	R\$	32,37	R\$	2.279,17
07.09	MANTA GEOTEXTIL	M2	45,75	R\$	7,98	R\$	9,77	R\$	4.471,24
07.10	DRENOS GRANULARES	M3	21,08	R\$	63,73	R\$	78,19	R\$	16.482,45
RAMPA PEDESTRE E VÉHICULO									
07.11	CONCRETO	M3	29,03	R\$	335,94	R\$	412,16	R\$	11.985,00
07.12	AÇO	KG	2.322,40	R\$	6,76	R\$	8,29	R\$	19.252,70
07.13	ESTACAS BROCA	M	46,00	R\$	68,12	R\$	83,58	R\$	10.280,34
07.14	FORMA	M2	46,19	R\$	26,38	R\$	32,37	R\$	1.495,17
MUROS DE DIVISA									
07.15	CONCRETO	M3	52,74	R\$	335,94	R\$	412,16	R\$	21.737,32
07.16	AÇO	KG	2.109,60	R\$	6,76	R\$	8,29	R\$	17.488,58
07.17	ESTACAS BROCA	M	12,30	R\$	68,12	R\$	83,58	R\$	1.280,34
TOTAL DO ITEM									
					S/ BDI (R\$)	R\$	C/ BDI (R\$)	R\$	616.046,99
					S/ BDI (R\$)	R\$	C/ BDI (R\$)	R\$	5.061.260,96
									30,80%
									R\$ 189.769,64

Valor do BDI considerado: - PARA OS ITENS 24,01, 24,02, 24,03 E 24,04 : BDI = 14,02% - PARA OS DEMAIS ITENS : BDI = 22,69%





SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP

RUA JOÃO DORNELAS 419 LOJA A DORNELAS MURIAÉ MG CEP 36.880-000

CNPJ 14.015.461/0001-42

TEL.: (32) 3722-5596

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS/MG.

LOCAL: RUA JOSÉ BERNARDO - POÇOS DE CALDAS/MG.

ITEM	SERV/DO	UNID.	QUANT.	ENGENHARIA			PORCENTAGEM EXECUTADA ENTRE A AFERIÇÃO ANTERIOR E A ATUAL			PORCENTAGEM ACUMULADA % EXECUTADA ACUMULADA
				PREÇO MAT e MO (R\$)		TOTAL COM BDI	PORCENTAGEM AFERICAO ANTERIOR		PORCENTAGEM ACUMULADA	
				UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI					
01.00 SERVIÇOS TÉCNICOS										
01.01	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO SPT	UN	1,00	R\$ 491,67	R\$ 603,23	R\$ 603,23	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 603,23
01.02	SONDAÇÃO A PERCUSSÃO - 5 JUROS 20M	M	100,00	R\$ 84,00	R\$ 103,06	R\$ 103,06	100,00%	100,00%	100,00%	R\$ 10.306,00
01.03	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	UN	15,00	R\$ 1.062,72	R\$ 1.303,85	R\$ 1.303,85	19.557,75	80,00%	80,00%	R\$ 15.646,20
01.04	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO	UN	15,00	R\$ 1.249,02	R\$ 1.532,42	R\$ 1.532,42	22.986,30	80,00%	80,00%	R\$ 18.389,04
01.05	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	UN	10,00	R\$ 1.417,50	R\$ 1.739,13	R\$ 1.739,13	17.391,30	80,00%	80,00%	R\$ 13.913,04
01.06	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO	UN	5,00	R\$ 1.201,23	R\$ 1.473,79	R\$ 1.473,79	7.368,95	80,00%	80,00%	R\$ 5.895,16
01.07	PROJETO EXECUTIVO DE FREVENÇĀO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	5,00	R\$ 1.149,30	R\$ 1.410,08	R\$ 1.410,08	7.050,40	80,00%	80,00%	R\$ 5.640,32
TOTAL DO ITEM				R\$ 85.283,93	R\$ 107.392,99					
02.00 SERVIÇOS PRELIMINARES										
02.01	PLACAS DE OBRAS	M2	2,00	R\$ 251,10	R\$ 308,07	R\$ 308,07	616,14	100,00%	100,00%	R\$ 616,14
02.02	LIMPEZA DO TERRENO - MECANIZADA	M2	4.240,09	R\$ 0,52	R\$ 0,64	R\$ 0,64	2.713,66	100,00%	100,00%	R\$ 2.713,66
02.03	TAPUME/S (COMPENSADORES/TEL)	M2	624,18	R\$ 39,36	R\$ 48,29	R\$ 48,29	30.141,65	100,00%	100,00%	R\$ 30.141,65
02.04	BARRACÃO DA OBRA	M2	40,00	R\$ 222,63	R\$ 273,14	R\$ 273,14	10.925,60	100,00%	100,00%	R\$ 10.925,60
02.05	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUAS ESGOT, INCLUSIVE RESERVATÓRIO	UN	1,00	R\$ 430,70	R\$ 528,43	R\$ 528,43	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 528,43
02.06	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00	R\$ 1.128,18	R\$ 1.384,16	R\$ 1.384,16	1.384,16	100,00%	100,00%	R\$ 1.384,16
02.07	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	1.849,27	R\$ 2,94	R\$ 3,61	R\$ 3,61	6.675,86	0,00%	100,00%	R\$ 6.675,86
TOTAL DO ITEM				R\$ 62.985,60						
03.00 MÁQUINAS E FERRAMENTAS										
03.01	BANDEJA PRINCIPAL LARGURA DE 2,50 M	M	173,30	R\$ 193,54	R\$ 237,45	R\$ 237,45	41.150,09	0,00%	0,00%	R\$ -
03.02	TELA DE PROTEÇÃO DE FACHADA	M2	197,68	R\$ 17,25	R\$ 21,16	R\$ 21,16	4.182,91	0,00%	0,00%	R\$ -
03.03	ANDAMAE TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE FORRACÃO	M2	1.186,06	R\$ 7,15	R\$ 8,77	R\$ 8,77	10.401,75	0,00%	0,00%	R\$ -
TOTAL DO ITEM				R\$ 55.734,75						
04.00 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS										
04.01	ENGENHEIRO CIVIL	H	1.760,00	R\$ 78,57	R\$ 96,40	R\$ 96,40	169.664,00	5,00%	5,00%	R\$ 16.966,40
04.02	MESTRE DE OBRAS	H	3.520,00	R\$ 38,67	R\$ 47,44	R\$ 47,44	166.988,80	5,00%	5,00%	R\$ 16.698,88
04.03	VIGIA	H	9.440,00	R\$ 7,80	R\$ 9,57	R\$ 9,57	90.340,80	5,00%	5,00%	R\$ 9.034,08
TOTAL DO ITEM				R\$ 426.983,60						
05.00 LIMPEZA DA OBRA										
05.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.849,27	R\$ 2,53	R\$ 3,10	R\$ 3,10	5.732,74	0,00%	0,00%	R\$ -
TOTAL DO ITEM				R\$ 5.732,74						

CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POCOS DE CALDAS I NO.

DATA DA REVISÃO:
DATA DE INÍCIO DA OBRA:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA - PRAZO DA OBRA: 20 MESES

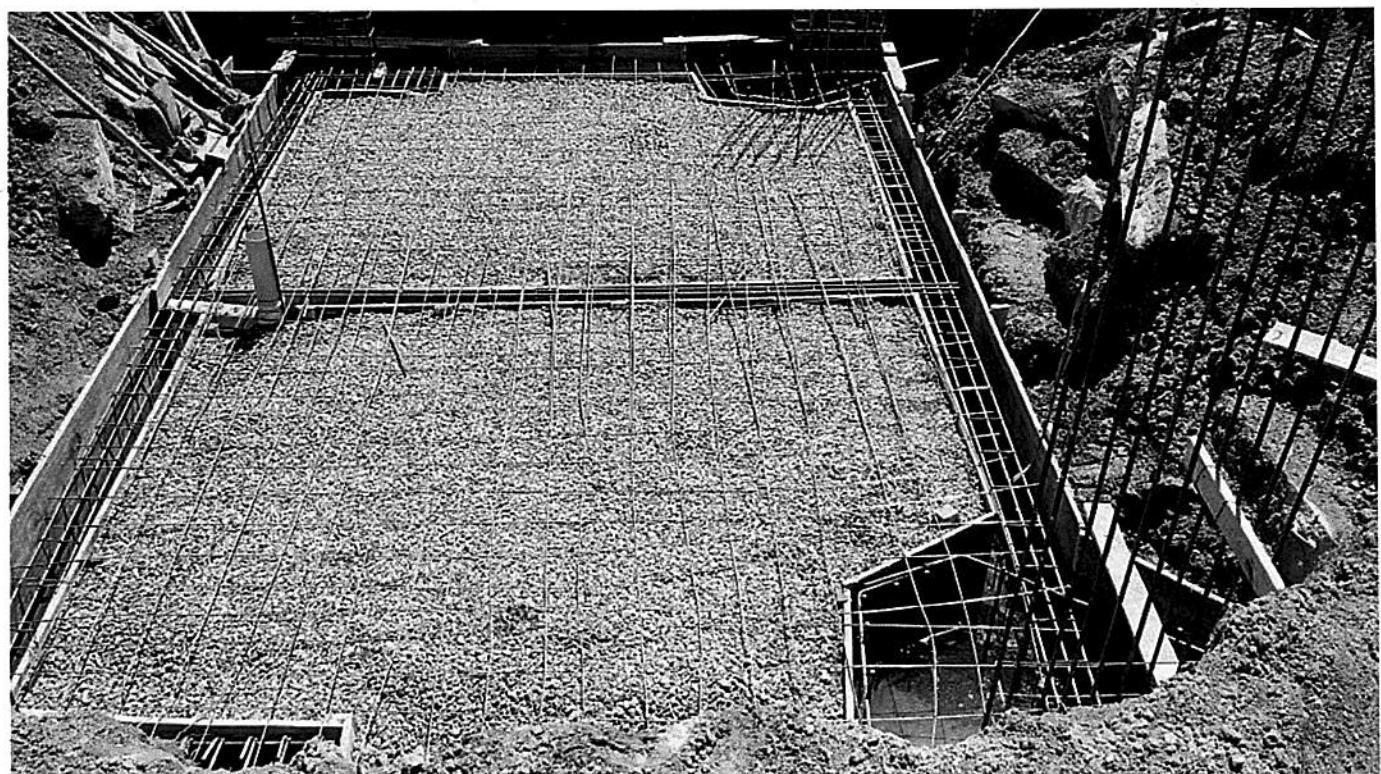
CONCEBIDA EM	EMPRESA:	PERÍODOS																			
		DATA INÍCIO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6	ETAPA 7	ETAPA 8	ETAPA 9	ETAPA 10	ETAPA 11	ETAPA 12	ETAPA 13	ETAPA 14	ETAPA 15	ETAPA 16	ETAPA 17	ETAPA 18	
ITEM	SERVIÇOS	DATA FIN																			
01.00	SERVIÇOS TÉCNICOS	VALORES	80,00%																		
02.00	SERVICOS PRELIMINARES	48.556,26	20,00%																		
		54.689,40	14.486,60																		
03.00	MATERIAIS E FERRAMENTAS	51.111,47																			
04.00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS	369.244,00	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	
		19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20	19.845,20		
05.00	LARTEZA DA OBRA	5.942,46																			
06.00	TERAPEUTISMO	19.885,94	35%	45%	55%	65%	75%	85%	95%	105%	115%	125%	135%	145%	155%	165%	175%	185%	195%	205%	
07.00	INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES	51.792,45																			
		112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	112.717,74	
08.00	REFRIGERAÇÃO	20.000,00																			
09.00	ALIMENTAÇÃO	27.845,12																			
10.00	SEGURANÇA	116.000,00																			
11.00	VIDRIO E ESPELHOS	23.051,22																			
12.00	CORRETURA	211.048,38																			
13.00	AMPLIAÇÃO/ABALIZAÇÃO	19.220,76																			
14.00	VESTIMENTO	4.217,65																			
15.00	FORRO	48.716,96																			
16.00	REFRIGERAÇÃO	15.000,00																			
17.00	PIRETA	16.350,71																			
18.00	PAINEL	47.014,22																			
19.00	RODÔNE	17.000,51																			
20.00	ELETRO	26.000,00																			
21.00	CALAFETAMENTO E ESTUFAÇÃO	132.545,96																			
		17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51	17.000,51		
22.00	INSTALAÇÕES HORTÍCOLAS E SANITÁRIAS	17.851,19																			
23.00	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS	34.065,20																			
24.00	COFRAIMENTOS E ACESORES	121.290,11																			
25.00	PIRES GRANDE	19.829,98																			
		47.223.944,45																			
	PERCENTUAL DA ETAPA		3,70%	4,47%	4,83%	5,19%	5,45%	5,70%	5,95%	6,20%	6,45%	6,70%	6,95%	7,20%	7,45%	7,70%	7,95%	8,20%	8,45%	8,70%	
	TOTAL DA ETAPA		124.309,48	213.932,43	164.049,43	162.208,48	163.954,19	164.617,61	165.644,64	166.621,64	167.628,64	168.635,64	169.642,64	170.649,64	171.656,64	172.663,64	173.670,64	174.677,64	175.684,64	176.691,64	
	PERCENTUAL ACUMULADO		2,70%	7,41%	11,84%	16,25%	21,65%	26,45%	31,81%	37,27%	42,73%	48,17%	53,57%	58,97%	64,37%	69,77%	75,17%	80,57%	86,97%	92,37%	
	TOTAL ACUMULADO		124.309,48	239.917,48	514.272,48	867.114,28	1.247.442,48	1.579.422,48	1.942.513,48	2.309.584,48	2.661.515,48	2.974.541,48	3.287.561,48	3.599.581,48	3.911.601,48	4.223.621,48	4.535.641,48	4.847.661,48	5.159.681,48	5.471.701,48	5.783.721,48
	TOTAL GERAL DA OBRA		47.223.944,45																		

923
Ricardo

926
PM



Forma dos blocos e cintas



Concretação fundo Poco elevador

921
AM



ARMACIÒN DE LOS BLOCS E GABINETE



Poco de Gleason



Alvenaria Poco de Elevador



CRAVAMENTO DE ESTACAS PLANO 1

929
MS



CRACADÃO DAS ESTACAS PLOTÔ 1



ABERTURA DO CIMENTO